

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 090/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 0003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 20 de Junho de 2022 até 19 de Julho de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
6448	ELINEA VICENTE DE SENA	PROFESSOR 1ª A 4ª NIV V REF D	03/04/2019 a 02/04/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 12 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 214/2022, celebrado com a empresa RSM AAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.862.021/0001-72, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 01 (um) mês, com início de vigência em 09/04/2022 e término em 09/05/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 08 de abril de 2022. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2022 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 311/2022, celebrado com a empresa ALIEN GUTIERREZ GONZALEZ, inscrita no CNPJ nº 45.565.668/0001-14, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 01 (um) mês, com início de vigência em 22/04/2022 e término em 22/05/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 20 de abril de 2022. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.